



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 005/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os Artigos 21 à 30 da Lei Municipal n°. 252/2006 de 30/11/2006: *(publicada no Jornal Tribuna do Vale de Santo Antônio da Platina-PR – no dia 01/12/2006 – Edição – págs. Atas&Editais 13 e 14).*

CONSIDERANDO a Resolução n°. 03/2023 do CMDCA de 17/03/2023: *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 20/03/2023 – Edição 2733 – pág. 61).*

CONSIDERANDO o Edital n°. 004/2023 do CMDCA de 11/05/2023: *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 12/05/2023 – Edição 2769 – págs. 441 à 447).*

CONSIDERANDO a Resolução n°. 04/2023 do CMDCA de 07/06/2023: *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 26/07/2023 – Edição 2822 – págs. 632 à 634).*

CONSIDERANDO a Resolução n°. 07/2023 do CMDCA de 11/07/2023: *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 14/07/2023 – Edição 2814 – pág. 57).*

CONSIDERANDO a Resolução n°. 14/2023 do CMDCA de 02/10/2023: *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 04/10/2023 – Edição 2871 – págs. 115 e 116).*

CONSIDERANDO a Resolução n°. 16/2023 do CMDCA de 21/12/2023: *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 27/12/2023 – Edição 2927 – págs.62).*

CONSIDERANDO a Errata da Resolução n°. 16/2023 do CMDCA de 21/12/2023: *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 09/01/2024 – Edição 2935 – págs.41 e 42).*

CONSIDERANDO a Resolução n°. 17, 18 e 19/2023 do CMDCA de 26/12/2023: *(publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 27/12/2023 – Edição 2927 – págs.62 e 63).*

CONSIDERANDO a Resolução n°. 01/2024 do CMDCA de 10/01/2024: *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – no dia 11/01/2024 – Edição 2937 – pág. 84).*

RESOLVE:

Art. 1º – FICAM empossados a partir de 10/01/2024, como Membros Efetivos do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré-PR – gestão 2024/2027:

I – Conselheiros Titulares:

1. a 1ª eleita Conselheira senhora: **NELCI JANUARIO ROCHA AGUIAR**
2. o 2º eleito Conselheiro senhor: **NILSON XAVIER DA COSTA**
3. o 3º eleito Conselheiro senhor: **VALDEMIR APARECIDO NUNES**
4. a 4ª eleita Conselheira senhora: **LUCINETE ISIS DA SILVA SANTOS**
5. a 5ª eleita Conselheira senhora: **INGRID LOHAN ROSA**
- 6.

II – Conselheiros Suplentes:

1. Conselheira senhora: **CONCEIÇÃO HELENA DE SOUZA BOANCARDI.**
2. Conselheiro senhor: **THIAGO EVANGELISTA COSTA MORAES**
3. Conselheira senhora: **EDENILZA DE FREITAS AGUIAR**
4. Conselheiro senhor: **CLAYTON ESTEVÃO SIMÕES**
- 5.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 11 de janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal